



# Q&A

## EXECUÇÃO DE GARANTIAS em contexto de CRISE

**29.ABR** | 15h00

oradora

**Catarina  
Monteiro Pires**

Advogada e Professora  
Auxiliar da Faculdade de  
Direito da Universidade de  
Lisboa





conferência on-line

**COVID-19**

# EXECUÇÃO DE GARANTIAS em contexto de CRISE

**29.ABR** | 15h00

CONFERÊNCIA  
GRATUITA

oradora

**Catarina  
Monteiro Pires**

Advogada e Professora  
Auxiliar da Faculdade de  
Direito da Universidade de  
Lisboa

## destinatários

Advogados  
Advogados Estagiários

## inscrições

[crlisboa.org](http://crlisboa.org)





conferência on-line

# EXECUÇÃO DE GARANTIAS EM CONTEXTO DE CRISE



VEJA NO YOUTUBE

<https://www.youtube.com/watch?v=7Jh19bJdUwY>

# DIPLOMAS\*

## DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Aprova o Código Civil e regula a sua aplicação - Revoga, a partir da data da entrada em vigor do novo Código Civil, toda a legislação civil relativa às matérias que o mesmo abrange

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34509075/view>

## DECRETO-LEI N.º 105/2004

Diário da República n.º 108/2004, Série I-A de 2004-05-08

Regime jurídico dos contratos de garantia financeira

[https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58913059/view?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58913059/view?p_p_state=maximized)

## LEI N.º 41/2013

Diário da República n.º 121/2013, Série I de 2013-06-26

Aprova o Código de Processo Civil

[https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107055833/201706160100/diploma?did=34580575&\\_LegislacaoConsolidada\\_WAR\\_drefrontofficeportlet\\_rp=indice](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107055833/201706160100/diploma?did=34580575&_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice)

## LEI N.º 1-A/2020

Diário da República n.º 56/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-03-19

Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19

[https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/131193460/view?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/131193460/view?p_p_state=maximized)

## DECRETO-LEI N.º 10-J/2020

Diário da República n.º 61/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020- 03-26

Estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/131338970/view?w=2020-04-10>

\* A presente compilação não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

**DECRETO N.º 2-B/2020**

Diário da República n.º 66/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-02 REVOGADO

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República

O presente Decreto encontra-se revogado pelo Decreto n.º 2-C/2020.

[https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/131068124/details/normal?p\\_p\\_auth=RRv00jrS](https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/131068124/details/normal?p_p_auth=RRv00jrS)

**LEI N.º 4-C/2020**

Diário da República n.º 68/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-06

Regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19

[https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/134776325/view?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/134776325/view?p_p_state=maximized)

# QUESTÕES\*\*

<https://www.youtube.com/watch?v=7Jh19bJdUwY>

## QUESTÃO 1

*“No caso dos arrendamentos, por exemplo, em que há um regime legal relativo à moratória: como é que nós articulamos a moratória com a alteração das circunstâncias?”*

RESPOSTA

**1:01:16 a 1:09:01**

<https://www.youtube.com/watch?v=7Jh19bJdUwY#t=1h01m16s>

## QUESTÃO 2

*“Como fazer, no presente contexto, o protesto de uma letra endossada em face do seu não pagamento na data de vencimento?”*

RESPOSTA

**1:09:03 a 1:10:38**

<https://www.youtube.com/watch?v=7Jh19bJdUwY#t=1h09m03s>

## QUESTÃO 3

*“Em caso de exoneração do passivo também se aplica o 217/4 do CIRE? Ou o fiador será sempre responsável?”*

RESPOSTA

**1:10:38 a 1:14:22**

<https://www.youtube.com/watch?v=7Jh19bJdUwY#t=1h10m38s>

---

\*\* A presente compilação transcreve, sem revisão, as questões colocadas pelos advogados aos oradores relativamente a cada temática.